

RESOLUÇÃO Nº 044/2010 – CONSUNI

Revoga o art. 137 do Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 – CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas prerrogativas, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1895/2009, tomada em sessão de 21 de outubro de 2010,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica revogado o art. 137 do Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 – CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposição em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2010.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente